



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DECRETO Nº 40/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB do Município de São Luís do Piauí – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, para mandato de 02 (dois) anos, conforme a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mirlândia Sousa Lima-CPF nº 009.328.753-43

Suplente: Maycon Veloso Araújo -CPF nº 107.491.673-51

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Maria Karolina Batista de Araújo- CPF nº060.501.803-00

Suplente: Roniélia Maria de Sousa Chagas-CPF nº 069.922.023-83

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisca das Chagas Sousa da Silva-CPF nº 626.805.513-87

Suplente: Eliete Francisca da Conceição- CPF nº 831.355.533-53

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Paloma de Sousa Leite-CPF nº 013.728.513-21

Suplente: Maria Irma Leite Lopes-CPF nº 256.760.008-64

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Karlos Rylton Gomes de Carvalho-CPF nº 081.032.393-13

Suplente: José Bonifácio Santana Leal- CPF nº 275.247.068-12

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos trabalhadores rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Titular: Marcia Rosa de Araújo- CPF nº 027.888.333-12
Suplente: Albino de Sousa Rocha-CPF nº 090.523.733-17

Igrejas Católica

Titular: Haroldo Borges de Sousa- CPF nº 033.720.753-40
Suplente: Fabiana de Lima Batista- CPF nº 007.876.943-47

III – REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES – NUCA

Titular: João Paulo Marques Batista – CPF nº 092.456.833-03
Suplente: Geovana Maria Leite Araújo – CPF nº 071.357.443-73

IV – REPRESENTANTES DOS JOVENS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA

Titular: Kauã da Conceição Rocha – CPF nº 079.198.963-12
Suplente: Emanuel Barros de Sousa – CPF nº 081.509.553-80

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo considerado o exercício do cargo como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Compete aos conselheiros exercer as atribuições previstas na legislação municipal e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e de controle social, atuando no acompanhamento das políticas públicas de saneamento básico do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí – PI, aos 24 dias do mês de Junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE